

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 90/2019 DE 04 DE ABRIL DE 2019

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Pregoeiro o servidor IVAN MORAES FURTADO JÚNIOR, Matrícula nº 5945874/1, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação I, conforme legislação em vigor, para realização do procedimento de licitação, na modalidade Pregão, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 422361

#### PORTARIA Nº 91/2019 DE 04 DE ABRIL DE 2019

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado de Comunicação.

#### PRESIDENTE:

SÉRGIO RICARDO AGE

#### MEMBROS:

IVAN MORAES FURTADO JÚNIOR

ERALDO CARLOS TAVARES CUNHA

VIVIANE FERREIRA DE SÁ NUNES

#### SUPLENTE:

LÍGIA FIGUEIREDO VIEIRA DA COSTA

TONY POMBO REIS

Art. 2º. Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

Art. 3º. Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do art. 1º;

Art. 4º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº 8.666/93;

Art. 5º. A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) ano;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 422364

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 172/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

#### R E S O L V E:

1 - Designar, KELVES RODRIGUES GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, com lotação na Coordenadoria de Jornalismo da TV.

2 - Os efeitos desta portaria retroagirão à 18 de janeiro de 2019. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 422759

#### PORTARIA Nº. 197/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

#### R E S O L V E:

1 - Designar o servidor PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, ocupante do cargo de Supervisor Técnico, matrícula funcional nº 54196946/2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, com lotação na Coordenadoria Técnica da TV.

2 - Os efeitos desta portaria retroagirão à 08 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 422350

#### PORTARIA Nº. 199/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

#### R E S O L V E:

1 - Designar o servidor HENRIQUE QUADROS DE MENEZES, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 55585633/2, para exercer o cargo em comissão de Gerente, com lotação na Coordenadoria Técnica da Rádio.

2 - Os efeitos desta portaria retroagirão à 08 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 422342

#### PORTARIA Nº. 198/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

#### R E S O L V E:

1 - Designar o servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Est. Rep. e Retr. de TV, matrícula funcional nº 3181855/1, para exercer o cargo em comissão de Gerente, com lotação na Coordenadoria Técnica das RTV's.

2 - Os efeitos desta portaria retroagirão à 08 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 422346

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 04/2019-GAB/PAD BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1353992/2019 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Procurador do Estado do Pará/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

#### R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor daservidora M.S.S.J., matrícula nº 293016-5, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, II, III, IV, VI; 178, XI, c/c art. 190, V, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – AFASTAR como medida preventiva aservidora M.S.S.J., matrícula nº 293016-5, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÔES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CARAMELO, Mat. nº 5786061-2, KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

● REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 422593

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 28/2019-GAB/PAD.

#### BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 126/2019-NDE, datado de 13 de março de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.